

5º FESTIVAL DE MÚSICA - TMu

PRAZERES DO SAMBA: “TÃO VELHO E TÃO NOVO, O SAMBA É O POVO”

REGULAMENTO

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este regulamento estabelece as regras para participação, seleção e premiação dos inscritos no V Festival de Música Prazeres do samba: “tão velho e tão novo, o samba é o povo”, do IFMG *campus* Governador Valadares, abaixo identificado como **5º TMu**.

2 OBJETIVO

- 2.1 O **5º TMu** tem por objetivo incentivar a expressão de múltiplas experiências, conhecimentos e formas musicais, a criatividade e a pluralidade de concepções e práticas artístico-culturais, bem como a produção musical regional de alunos, egressos e comunidade externa do IFMG *campus* Governador Valadares.

3 PARTICIPANTES

- 3.1 Podem participar do festival, músicos e bandas de qualquer idade, estilo e formação.
- 3.2 Os participantes devem ser alunos ou egressos do IFMG *campus* Governador Valadares, em qualquer modalidade de ensino, exceto aqueles que atendam ao item 3.3.
- 3.3 As bandas devem ser compostas por, no máximo, 6 (seis) integrantes, sendo permitida a participação de integrantes da comunidade externa, desde que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos integrantes sejam alunos e/ou egressos do *campus* Governador Valadares.
 - 3.3.1 Em caso de número ímpar de participantes numa mesma formação, mais da metade dos inscritos deve ser de alunos e/ou egressos.
- 3.4 Alunos e/ou egressos premiados em **primeiro lugar** nas edições anteriores do Festival de Talentos Musicais podem participar desta edição, desde que a formação inscrita atenda aos critérios abaixo:
 - 3.4.1 Estar limitada ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da formação premiada anteriormente;

- 3.4.2 Conter no mínimo um participante que não tenha sido premiado anteriormente.
- 3.5 Os participantes poderão se inscrever para apresentação de composição autoral própria e/ou interpretação de composição de outros autores.
- 3.6 Os participantes devem apresentar pelo menos uma música, na forma de interpretação, relacionada ao tema do **5º TMu** – Prazeres do samba: “tão velho e tão novo, o samba é o povo”.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **28 de março a 18 de abril de 2019**, exclusivamente pela internet, através do formulário <https://goo.gl/a1kXZS>.
- 4.2 Para se inscrever é preciso:
- Estar ciente de todas as normas deste regulamento;
 - Ceder os direitos de imagem das gravações realizadas para o **5º TMu** ao IFMG *campus* Governador Valadares;
 - Gravar um videoclipe, profissional ou amador, do(a) solista ou banda, apresentando uma música, autoral ou de outro(a) compositor(a), e postá-lo no *Youtube*.
 - Preencher o formulário de inscrição através do *link* <https://goo.gl/a1kXZS>.
 - Enviar para o e-mail tmu.ifmggv@gmail.com o documento oficial de identidade dos(as) integrantes.
- 4.3. O *link* do *Youtube* com o videoclipe do(a) solista ou banda deve ser informado no formulário de inscrição.
- 4.4 A lista de inscrições deferidas será publicada no site www.ifmg.edu.br/gv.
- 4.5 Os músicos e bandas que não constarem na lista de inscrições deferidas não poderão participar do festival.

5 ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- 5.1 Os ensaios são de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 5.2 Os inscritos devem enviar para o e-mail tmu.ifmggv@gmail.com até o dia **30 de abril** a relação definitiva das músicas a serem apresentadas, contendo título, compositor e letra completa.

- 5.3 As apresentações dos inscritos acontecerão no dia **03 de maio**, nas dependências do *campus* Governador Valadares, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora.
- 5.3.1 Cada músico ou banda inscrita terá 20 (vinte) minutos de apresentação.
- 5.3.2 Após cada apresentação haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos para a organização do(a) próximo(a) inscrito, prazo que poderá ser estendido por mais 5 (cinco) minutos.
- 5.3.3 Os inscritos que não se apresentarem serão automaticamente desclassificados.
- 5.3.4 As apresentações poderão ser filmadas, resguardando o direito do IFMG *campus* Governador Valadares de utilizá-las exclusivamente para fins de divulgação do evento e em atividades acadêmicas e/ou culturais promovidas pelo IFMG.

6 INFRAESTRUTURA PARA AS APRESENTAÇÕES

- 6.1 O *campus* Governador Valadares conta com os seguintes equipamentos de áudio, que serão disponibilizados aos inscritos:
- 1 (uma) mesa de som Behringer com 8 (oito) canais, sem entrada USB;
 - 1 (uma) caixa de som amplificada, com equalizador, entradas para microfone e som de P10 ou 3 (três) pontas;
 - 2 (duas) caixas de som acústicas multiuso com entradas de áudio/microfone e SD/USB;
 - 2 (dois) microfones com fio e 1(um) microfone sem fio;
 - 1 (um) aparelho de som, tipo micro system, compatibilidade CD/CD-R/CD-RW/MP3.
- 6.2 Os inscritos devem providenciar todos os equipamentos necessários à apresentação que não estejam relacionados no item 6.1.

7 JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

- 7.1 Os inscritos serão avaliados pelos jurados segundo os seguintes critérios:
- Técnico: domínio do instrumento/voz;
 - Artístico: interpretação e originalidade;
 - Empático: interação com o público-ouvinte.
- 7.2 Ao todo serão premiados os 2 (dois) melhores solistas ou bandas inscritos.
- 7.3 Os participantes poderão concorrer ainda a uma visita cultural realizada em outra cidade de Minas Gerais ou de outro Estado, conforme definição posterior da Comissão Organizadora.

7.4 Os músicos premiados poderão ter seus videoclipes divulgados no site e/ou redes sociais do *campus* Governador Valadares.

8 COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora do **5º TMu** será definida por portaria do Diretor-Geral do *campus*.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não havendo número suficiente de inscritos ou produções musicais que garantam um padrão mínimo de qualidade, a critério da Comissão Organizadora, o festival poderá ser suspenso.

9.2 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o **5º TMu** suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo ou imprevisto que esteja fora do controle do IFMG *campus* Governador Valadares e que o comprometa, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do festival como originalmente planejado.

9.3 As dúvidas dos participantes devem ser enviadas para o e-mail tmu.ifmggv@gmail.com.

9.4 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.5 A participação no **5º TMu** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento e, no ato de seu cadastro, aderem a todas às disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens do regulamento.

Governador Valadares, 19 de março de 2019.

Coordenação de Extensão

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Regulamento	19 de março
Período de inscrição	28 de março a 18 de abril
Publicação das inscrições deferidas	26 de abril
Envio da relação definitiva de músicas	30 de abril
Apresentações	03 de maio
Resultado final	03 de maio